



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 112ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e José Fragoso Cavalcanti. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário Substituto, Dr. Homero Malta Feitosa Filho. Compareceram à sessão os estudantes do 9º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhores Washington Xavier Lira Henrique, Rallthney Pinto, Walter Alan Costa Bomfim e Marcelo Tojal Santos, bem como os discentes do 10º período do curso de Direito da mesma Instituição de Ensino, Senhores Alessandro da Silva e Williams Alves da Silva, e as Senhoras Laís Aline Pimentel Costa, Chystyelle Nicacio Rodrigues de Lima e Patrycia Luanna Correia Santos. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL Nº 266-87.2016.6.02.0025. ORIGEM: MARAGOGI-AL (14ª ZONA ELEITORAL - PORTO CALVO). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. RECORRENTE: FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO. ADVOGADO: WAGNER ALBUQUERQUE LIRA. ADVOGADO: BÁRBARA KELLY COUTINHO DAS NEVES. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS. ADVOGADO: DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARACHE. ADVOGADO: JOÃO SOARES AUGUSTO VIEGAS. ADVOGADA: BRUNELLA CAROLINA PEROBA BUENO. ADVOGADA: YASMIN MARIA ALVES DA SILVA. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL. ADVOGADA: SUZANY PEDROSA MELO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

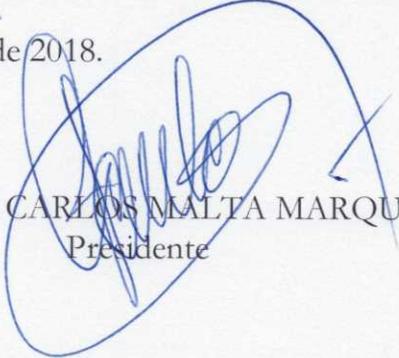
LIMA MARINHO. ADVOGADO: DAVI ANTONIO LIMA ROCHA. RECORRENTE: ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS. ADVOGADO: DAVI ANTONIO LIMA ROCHA. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL. ADVOGADA: YASMIN MARIA ALVES DA SILVA. ADVOGADA: BRUNELLA CAROLINA PEROBA BUENO. ADVOGADO: JOÃO SOARES AUGUSTO VIEGAS. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARACHE. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO. ADVOGADO: DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR. ADVOGADA: BÁRBARA KELLY COUTINHO DAS NEVES. ADVOGADO: WAGNER ALBUQUERQUE LIRA. RECORRIDO: MARCOS JOSÉ DIAS VIANA. ADVOGADO: JOÃO DANIEL LINS DE ARAGÃO LISBOA. ADVOGADO: YVAN QUINTILIANO WANDERLEY. ADVOGADO: LUIZ VASCONCELOS NETTO. RECORRIDO: DORGIVAL LIMA DE LUNA. ADVOGADO: JOÃO DANIEL LINS DE ARAGÃO LISBOA. ADVOGADO: YVAN QUINTILIANO WANDERLEY. ADVOGADO: LUIZ VASCONCELOS NETTO. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "O SOL NASCE PARA TODOS" (PMDB / PTC / PT / PRTB / PDT / PSD / PPL / PV / PMN). ADVOGADO: JOÃO DANIEL LINS DE ARAGÃO LISBOA. ADVOGADO: YVAN QUINTILIANO WANDERLEY. ADVOGADO: LUIZ VASCONCELOS NETTO. RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE PEIXOTO MADEIRA. ADVOGADA: IANARA SALDANHA PEIXOTO. ADVOGADO: MÁRCIO CÁSSIO MEDEIROS GÓES JÚNIOR. ADVOGADO: LUIZ VASCONCELOS NETTO. RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto da Relatora. O presidente proferiu voto. Sustentações orais dos causídicos Henrique Correia Vasconcellos e Márcio Cássio Medeiros Góes Júnior. Parecer oral da representante Ministerial. (Acórdão n° 12.701, de 26/11/2018). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado e conferido o Acórdão n.º 12.701. Na pauta administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Eleitoral José Carlos Malta Marques, trouxe ao conhecimento da Casa recebimento de um Ofício oriundo do Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça. No ensejo, procedeu à leitura do citado expediente, que segue, na íntegra: “Por meio do presente, acuso o recebimento do Ofício N.º 2.025/2018-TRE/AL; Presidente; Gabinete da Presidência, dando ciência da outorga a mim dirigida da Comenda do Mérito da Escola Judiciária Eleitoral, Desembargador José Fernando Lima Souza. Lisonjeado, agradeço aos Membros desta egrégia Corte por tão honrosa distinção, em especial, o amigo Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros, que propôs a homenagem. Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. Atenciosamente. Ministro Humberto Martins. Corregedor Nacional de Justiça”. Ao contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros, ante a presença do causídico Henrique Correia Vasconcellos, Presidente do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA, convidou-o a se fazer presente à solenidade de outorga da Comenda do Mérito da Escola Judiciária Eleitoral, no próximo dia 29, às 19h30min, no Tribunal de Justiça de Alagoas. Com a palavra, o Senhor Henrique Correia Vasconcellos consignou seu agradecimento pelo convite, confirmando, desde já, a sua presença no antedito evento. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e três minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA FEITOSA FILHO \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 28 de novembro de 2018.

  
DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

Elleitor José Carlos Malta Marques, trouxe ao conhecimento da Casa recobimento de um Ofício oriundo do Gabinete da Comarca da Comarca Nacional de Justiça. No referido processo é feita a citação do cidadão especificado, que segue, na íntegra: "Por meio do presente, recuso o recobimento do Ofício N.º 2.025/2018-TRE/AL; Presidente; Gabinete da Presidência, dando ciência da omissão a mim designada da Comarca do Mérito da Escola Judiciária Eleitoral, Desembargador José Fernando Lima Souza. Lisonjeado, agradeço aos Membros desta espécie Corte por tão honrosa distinção, em especial, o amigo Desembargador Tarciso Calheiros, que propôs a honrar. Ao curso, não houve protestos de elevada consideração. Atenciosamente, Ministro Henrique Moreira de Omena Calheiros, ante a presença do causídico Henrique Correia Vasconcellos, Presidente do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas - IDEA, convidou-o a se fazer presente à solenidade de inauguração da Comarca do Mérito da Escola Judiciária Eleitoral, no próximo dia 29, às 19h30min, no Tribunal de Justiça de Alagoas. Com a palavra, o Senhor Henrique Correia Vasconcellos conseguiu seu agradecimento pelo convite, confirmando, desde já, a sua presença no referido evento. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e três minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA PIILHO, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

DIGITALIZADA/INTRANET  
EM 29/11/18

Macé, 28 de novembro de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES